

RESOLUÇÃO Nº 025/2008
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

Autoriza a Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, a renegociar dívida da empresa FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A - SAPELBA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo nº 1100080015567,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., a renegociar a última parcela da dívida da empresa FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A - SAPELBA, referente ao Contrato de nº 2001199900099 A3 PROIND/PROBAHIA nº 098/99.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Probahia, Conselho Deliberativo do PROBAHIA.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente